



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador **ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

Rua. Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro JK
CEP 58.187-000 - Picuí –PB - Fones: (83) 9919-7678

PROJETO DE LEI Nº 030/2015

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **JOANA DE OLIVEIRA FERNANDES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de **RUA JOANA DE OLIVEIRA FERNANDES**.

Art. 2º. A referida artéria fica localizada ao Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na **Rua Projetada nº 6**, no bairro Cenecista, na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em **04 de maio de 2015**.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua. Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro JK
CEP 58.187-000 - Picuí –PB - Fones: (83) 9919-7678

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 030/2015

AUTORIA: ALDEMIR ALVES DE MACEDO.

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **RUA JOANA DE OLIVEIRA FERNANDES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2015.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

JOAQUIM VIDAL DE N. FILHO

- Presidente -

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Relator -

PAULO SILVA LIRA

-Membro-

B I O G R A F I A

JOANA DE OLIVEIRA FERNANDES, filha de Elias Profeta dos Santos e de Maria Juliana das Chagas, nasceu no dia 23/06/1923, e faleceu em 18/07/2009, natural de Picuí, agricultora e evangélica há 48 anos, na Igreja Assembleia de Deus de Picuí.

Casada com o saudoso **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, juntos tiveram os seguintes filhos:

JOSÉ JAILSON FERNANDES;
CÍCERO FERNANDES;
GISÉLIA FERNANDES FREITAS;
MANUEL FERNANDES NETO;
JOSÉLIO FERNANDES;
GISÉLIO FERNANDES (BIRA);
JONAS FERNANDES;
JESSÉ ELIZIER FERNANDES;
JISELDO FERNANDES (TOTA);
JANES FERNANDES;
JOSÉLIA DE FÁTIMA FERNANDES;
FRANCISCO GILSON FERNANDES;
MARIA GISELDA FERNANDES;
RODES FERNANDES;
JANIO SALOMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES.

Dona Joana, casou-se no dia 07 de setembro de 1943, pelo Juiz de Direito Josué Clemente de Farias, foram suas testemunhas Cloves Cruz de Farias e Antonio Firmino de Araújo, as 09:00 horas da manhã.

Dona Joana, conta com 15 filhos, 10 noras, 5 genros, 88 netos, 76 bisnetos e 8 trinetos.

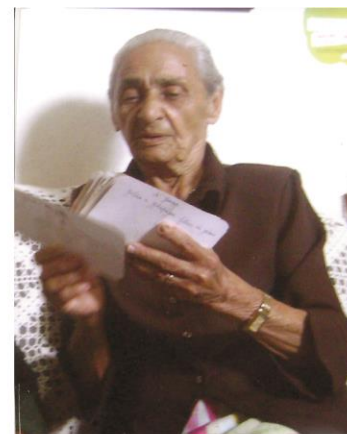
Nossa agraciada de saudosa memória, **JOANA FERNANDES**, sábia, comunicativa, alegre e feliz, contava transparentemente como conseguiu criar 15 filhos, é uma lição de vida, como muita fé e sabedoria. Nos idos de 1940, já com seus primeiros filhos, sem nenhuma esperança do amanhã, a vida era diferente, não tinha nada haver com os dias de hoje, ela e seu marido tinha de se virar nos trinta, para sobreviver, juntos aos seus primeiros filhos.

Fui incumbido pelo Vereador Aldemir Macedo, para pesquisar sobre a vida da saudosa **JOANA FERNANDES**.

ALZENADO MACEDO

- Pesquisador -

BIOGRAFIA



JOANA DE OLIVEIRA FERNANDES, filha de Elias Profeta dos Santos e de Maria Juliana das Chagas, nasceu no dia 23/06/1923, e faleceu em 18/07/2009, natural de Picuí, agricultora e evangélica há 48 anos, na Igreja Assembleia de Deus de Picuí.

Casada com o saudoso **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, juntos tiveram os seguintes filhos:

JOSÉ JAILSON FERNANDES;
CÍCERO FERNANDES;
GISÉLIA FERNANDES FREITAS;
MANUEL FERNANDES NETO;
JOSÉLIO FERNANDES;
GISÉLIO FERNANDES (BIRA);
JONAS FERNANDES;
JESSÉ ELIZIER FERNANDES;
JISELDO FERNANDES (TOTA);
JANES FERNANDES;
JOSÉLIA DE FÁTIMA FERNANDES;
FRANCISCO GILSON FERNANDES;
MARIA GISELDA FERNANDES;
RODES FERNANDES;
JANIO SALOMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES.

Dona Joana, casou-se no dia 07 de setembro de 1943, pelo Juiz de Direito Josué Clemente de Farias, foram suas testemunhas Cloves Cruz de Farias e Antonio Firmino de Araújo, as 09:00 horas da manhã.

Dona Joana, conta com 15 filhos, 10 noras, 5 genros, 88 netos, 76 bisnetos e 8 trinetos.

Nossa agraciada de saudosa memória, **JOANA FERNANDES**, sábia, comunicativa, alegre e feliz, contava transparentemente como conseguiu criar 15 filhos, é uma lição de vida, como muita fé e sabedoria. Nos idos de 1940, já com seus primeiros filhos, sem nenhuma esperança do amanhã, a vida era diferente, não tinha nada haver com os dias de hoje, ela e seu marido tinha de se virar nos trinta, para sobreviver, juntos aos seus primeiros filhos.

Fui incumbido pelo Vereador Aldemir Macedo, para pesquisar sobre a vida da saudosa **JOANA FERNANDES**.

ALZENADO MACEDO
- Pesquisador -